

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 04 DE JULHO DE 2016 • 1082 • 05 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 472/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.2042 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE INSERÇÃO CULTURAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 5.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.2042 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE INSERÇÃO CULTURAL
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 5.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 04 DE JULHO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 473/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.000,00 (VINTE SETE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.6001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MUNICIPAL DA CULTURA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 27.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 27.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.6001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MUNICIPAL DA CULTURA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 25.000,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.6001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MUNICIPAL DA CULTURA
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 2.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 27.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 04 DE JULHO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 675/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro contido no caput do Art. 1º da Portaria nº 634/2016 de 30 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o havido:

Onde consta:

“ ..., no período de 09 de maio de 2016 a 08 de julho de 2016. ”

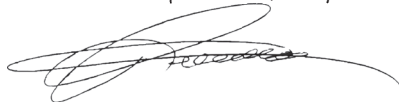
Considerar:

“ ..., no período de 09 de maio de 2016 a 08 de junho de 2016. ”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

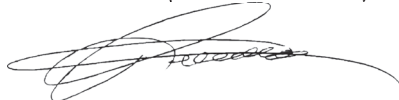
PORTARIA Nº 676/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento nas normas eleitorais, através de legislação federal específica; o Art. 83 - especialmente o previsto em § 1º - da Lei Complementar 13/07 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 10874 / 2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença para atividade política, ao servidor JOSE JOEL COSTA GOMES, portador da CI/RG nº 6.469.007-8/PR e CPF/MF nº 914.532.089-68, Matrícula Funcional nº 496090-0, que exerce o cargo de Motorista, pelo período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, assegurado o direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, 04 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

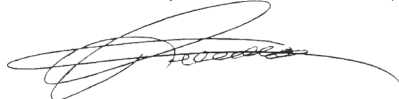
PORTARIA Nº 677/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº. 13/2016 da Comissão de Processo Administrativo nº. 01/2015, resguardado do direito à ampla defesa e ao contraditório, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o Processo Administrativo nº 01/2015, que responde os servidores SONIA SALETE BRAGA, Matrícula nº 31224-0 e JOSE CARLOS FERREIRA, matrícula 31143-0, ambos da guarda municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista a necessidade de realizar a análise dos depoimentos, e formulação do relatório.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 04 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

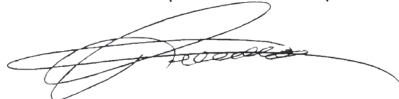
PORTARIA Nº 678/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor JULIANO JOSE ROBERTO, matrícula nº 15865-0, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, no período de 08 de julho de 2016 a 07 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 679/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora IDEISE DO NASCIMENTO E SILVA BUENO, matrícula nº 27529-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2016 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 680/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ROZENILDA DA APARECIDA ORTIZ CARAPIA, matrícula nº 28762-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 de julho de 2016 a 26 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 681/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora EDENISE FATIMA DE MATTOS, matrícula nº 29114-0, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no período de 26 de julho de 2016 a 25 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

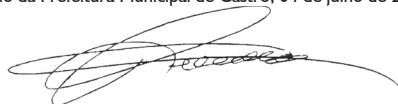
PORTARIA Nº 682/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARIA ZELIA BARTMEYER, matrícula nº 20397-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em tempo, retificamos a data da Adjudicação e Homologação da Pregão Presencial nº 084/2016.

ONDE CONSTA:

Data da Adjudicação e Homologação PP 084/16:

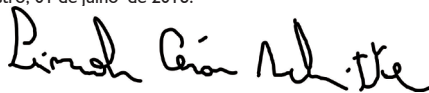
21 de Junho de 2016

LEIA-SE COMO:

Data da Adjudicação e Homologação PP 084/16:

22 de Junho de 2016

Castro, 01 de julho de 2016.



LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PP 084/16

Em tempo, retificamos a data do Extrato da Ata do Pregão de Registro nº 084/2016.

ONDE CONSTA:

Data do Extrato da Ata de Registro PP 084/16:

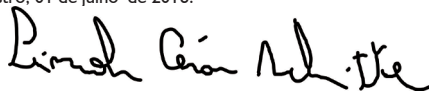
21 de Junho de 2016

LEIA-SE COMO:

Data do Extrato da Ata de Registro PP 084/16:

22 de Junho de 2016

Castro, 01 de julho de 2016.



LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2016

DATA DO CONTRATO: 27 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: EDUCAÇÃO PRESENTE LTDA ME, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 08.779.774/0001-36, com endereço na Rua Comendador Macedo, nº 410 – Centro, CEP – 80.060-030, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por sua sócia Administradora Sra. ISABEL CRISTINA HIERRO PAROLIN, portadora da CI/RG nº 301.385-SSI/SC e do CPF/MF nº 383.854.909-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, CONFORME PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A palestra será realizada em 1º de agosto de 2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A palestra será realizada na Associação Cultural Esportiva de Castro - ACEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), através da seguinte dotação orçamentária: 10 002 2063 3339039659990000 - Fonte de recurso: 102 – FUNDEB 40%, Código reduzido: 503.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

ISABEL CRISTINA HIERRO PAROLIN
EDUCAÇÃO PRESENTE LTDA ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016

DATA DO CONTRATO: 28 de junho de 2016.

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CREDENCIADO: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DAS COLÔNIAS IAPÓ, SANTA CLARA E VIZINHANÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.908.024/0001-22, neste ato representada pela sua Presidente a Sra. RITA DE CASSIA GOLTZ, brasileira, portadora da CI/RG nº 3.492.450-3 e CPF/MF nº 619.157.349-91.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CANTEIROS EM PRAÇAS, BOSQUES, AVENIDAS, PARQUES, LOGRADOUROS PÚBLICOS E DEMAIS JARDINS DO MUNICÍPIO

VALOR: Pelo fornecimento das flores, o CONTRATADO receberá o valor total de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do presente CONTRATO será de 13 (treze) meses, a contar da sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CREDENCIADO

RITA DE CASSIA GOLTZ
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DAS COLÔNIAS IAPÓ,
SANTA CLARA E VIZINHANÇAS
CREDENCIADO

CONTRATO Nº 001/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.510.371/0001-88, com endereço à Rua Conselheiro Laurindo, nº 825 – Conj. 307 – Bairro – centro, CEP: 80060-100 – Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Sr. LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK, brasileiro, Empresário, portador do CI/RG nº 3.591.106-5 I.I. PR e no CPF/MF nº 610.383.429-53, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e a justificativa da CONTRATADA através do processo nº 7458/2016, a anuência do fiscal do contrato e o parecer jurídico conforme artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da lei 8666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 052/2015, conforme

a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até 1º de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 07 de novembro de 2016.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 28 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK
CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA – EPP
CONTRATADA

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2015 (REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os documentos apresentados pela CONTRATADA, parecer da Secretaria Municipal de Educação e o parecer jurídico, fica cancelado o fornecimento do item nº 082 – QUIRERA DE MILHO AMARELA, fornecido pela empresa COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI.

Castro, 28 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
Prefeito

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 072/2016.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: REVISÃO DOS 5.000 KM DO CAMINHÃO CARGO - 1319, PLACA AZR-1432.

CONTRATADO: KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA.

VALOR: R\$ 2.126,77 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 073/2016.

DATA: 23 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: REVISÃO DOS 18.000 KM DO CAMINHÃO MUNK, MODELO EAK-C-2423, Nº 401.

CONTRATADO: KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA

VALOR: R\$ 1.255,50 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 074/2016.

DATA: 24 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: REVISÃO DOS 5.000 KM DO CAMINHÃO CARGO - 1319, PLACA AZR-4832.

CONTRATADO: KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA

VALOR: R\$ 824,47 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 075/2016.

DATA: 24 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: REVISÃO DOS 15.000 KM DO VEÍCULO MONTANA, PLACA AZN - 8204.

CONTRATADO: KUGLER VEICULOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.238,83 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 076/2016.

DATA: 27 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: REVISÃO DOS 10.000 KM DO VEÍCULO SPIN, PLACA BAD - 8440.

CONTRATADO: KUGLER VEICULOS LTDA.

VALOR: R\$ 216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 077/2016.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE FERNANDO BORGES.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME.

VALOR: R\$ 1.190,00 (HUM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 078/2016.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DA PACIENTE MAISA APARECIDA SOARES DA SILVA.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME.

VALOR: R\$ 1.190,00 (HUM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 079/2016.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DA PACIENTE HONIRATA LAROCA SOUZA.

ME. **CONTRATADO:** HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA -

VALOR: R\$ 1.190,00 (HUM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 080/2016.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE BERNARDO ROBERTO BARBOSA DO PRADO.

ME. **CONTRATADO:** HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA -

VALOR: R\$ 3.236,80 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 081/2016.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DA PACIENTE MONIQUE LISBOA DOS SANTOS.

ME. **CONTRATADO:** HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA -

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 082/2016.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE ADEMILSON PRESTES RODRIGUES.

ME. **CONTRATADO:** HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA -

VALOR: R\$ 1.190,00 (HUM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 083/2016.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE ALEX MACIEL.

ME. **CONTRATADO:** HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA -

VALOR: R\$ 3.236,80 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 084/2016.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: REVISÃO DOS 20.000 KM DO VEÍCULO L200 TRITON, PLACA AZX - 2115.

CONTRATADO: MONT KOYA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.966,69 (HUM MIL, novecentos e sessenta e seis REAIS E sessenta e seis centavos).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 085/2016.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: REVISÃO DOS 20.000 KM DO VEÍCULO MONTANA, PLACA AZV - 1749.

CONTRATADO: KUGLER VEICULOS LTDA.

VALOR: R\$ 949,21 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM centavos).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 086/2016.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: REVISÃO DOS 10.000 KM DO VEÍCULO DOBLO, PLACA BAA - 2928.

CONTRATADO: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

VALOR: R\$ 664,83 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS centavos).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2016.

DATA: 27 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, CONFORME PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDUCACAO PRESENTE LTDA - ME

VALOR: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2016.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CANTEIROS EM PRAÇAS, BOSQUES, AVENIDAS, PARQUES, LOGRADOUROS PÚBLICOS E DEMAIS JARDINS DO MUNICÍPIO.

CREDCENCIADO: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DAS COLONIAS IAPO, SANTA CLARA E VIZINHANCAS.

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 29/06/2016.